

COMPETÊNCIAS RECURSAIS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. RECURSO NÃO CONHECIDO.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO E REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS NO INTUITO DE APERFEIÇOAR O DESEMPENHO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MARABÁ. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS, E CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO.

BELÉM (PA), 25 DE ABRIL DE 2019

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício

**Protocolo: 432412**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 03/2019-MP/PJIP**

A Promotora de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06, torna público a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 3811-2629. Portaria nº 03/2019-MP/PJIP

Interessado(s): EDILEUZA OLIVEIRA DA COSTA;

Objetivo: "Adotar providências visando o reconhecimento da paternidade de J.O.C, E.O. da C., diante, sobretudo, da negligência materna a ausência de Defensoria Pública no município de Ipixuna do Pará".

Monique Nathyane Coelho Queiroz-Promotora de Justiça

**Protocolo: 432534**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2019-MP/3ºPJB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

Portaria nº 001/2019-MP/3ºPJB

Investigado: Empresa Imerys – Rio Capim Caulim S/A.

Assunto: Apurar possível vazamento de efluentes industriais advindos da planta da Empresa Imerys – Rio Capim Caulim S/A, fato ocorrido no dia 08/03/2019, neste município de Barcarena.

Érica Almeida de Sousa - Promotor de Justiça

**Protocolo: 432403**

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 04/2019-MP/PJIP**

A Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 54 VI e 3º da Lei complementar nº 057/06, torna público a instauração do Procedimento Preparatório que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipixuna do Pará, sito à Av. Juscelino Kubistchek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, Ipixuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 3811-2629. Portaria nº 04/2019-MP/PJIP

Interessado(s): Município de Ipixuna do Pará.

Objetivo: "apurar supostas irregularidades em ambulâncias do município de Ipixuna do Pará".

Monique Nathyane Coelho Queiroz-Promotora de Justiça

**Protocolo: 432530**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 18/2019-MP/2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000080-200/2019-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 18/2019-MP/2ºPJDC

INVESTIGADA: a DIRETORA DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO DE ANANINDEUA/PA, Senhora CARMEN LÚCIA GOMES BOTELHO.

Assunto: Deverá ter por objeto – VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI Nº 8.429/92, ARTIGO 11, CAPUT E INCISO II, CONSUBSTANCIADO NA REPRESENTAÇÃO DO JUÍZO DA COMARCA DE DOM ELISEU/PA, (FLS. 05/6). [NÃO APRESENTAÇÃO DE PRESOS ÀS AUDIÊNCIAS POR PARTE DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO DE ANANINDEUA/PA-CRF].

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

**Protocolo: 432552**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**ACÓRDÃO Nº 006/2019 – CPJ**

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 059/2019 - CPJ

RECORRENTE: PROMOTORA DE JUSTIÇA MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ

RECORRIDA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

INTERESSADO: JÚLIO CÉSAR SOUZA COSTA

RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA QUE DESIGNOU A RECORRENTE PARA ATUAR EM INQUÉRITO CIVIL, POR INDICAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. MATÉRIA NÃO ELENCADE ENTRE AS COMPETÊNCIAS RECURSAIS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. RECURSO NÃO CONHECIDO.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO E REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS NO INTUITO DE APERFEIÇOAR O DESEMPENHO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MARABÁ. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO E ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO. BELÉM (PA), 25 DE ABRIL DE 2019

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício

**Protocolo: 432404**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/2019-MP/12JMAB**

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000027-940/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

Portaria nº 015/2019-MP/12JMAB

Envolvido: Comissão Pastoral da Terra.

Assunto: Verificações preliminares acerca de documentação encaminhada pelo MPF, relativo à situação de conflito envolvendo demarcação de lotes do assentamento Mãe Maria, zona rural do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA.

JANE CLEIDE SILVA SOUZA

Promotora de Justiça.

**Protocolo: 432602**

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**ACÓRDÃO Nº 010/2019 – CPJ**

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 009/2019 - CPJ (PROCOLO Nº 4423/2019)

RECORRENTE: PROMOTORA DE JUSTIÇA MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ

RECORRIDA: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

INTERESSADO: PROMOTOR DE JUSTIÇA JÚLIO CÉSAR SOUZA COSTA

RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA HAMILTON NOGUEIRA SALAME

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA QUE DESIGNOU A RECORRENTE PARA ATUAR EM INQUÉRITO CIVIL, POR INDICAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. MATÉRIA NÃO ELENCADE ENTRE AS COMPETÊNCIAS RECURSAIS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. RECURSO NÃO CONHECIDO.

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO E REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS NO INTUITO DE APERFEIÇOAR O DESEMPENHO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MARABÁ. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, LUIZ CÉSAR TAVARES BIBAS E ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO.

BELÉM (PA), 25 DE ABRIL DE 2019

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício

**Protocolo: 432418**